



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Procuradoria-Geral de Justiça

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção à Saúde Pública

**Ofício circular n.º 5/2022-CAOPSAU**

**Curitiba, 9 de maio de 2022.**

**Ref.:** Dengue no Paraná

**Colega,**

Cabe, inicialmente, reportarmo-nos ao Ofício Circular nº 1/2022 – CAOPSAU<sup>1</sup>, de 12 de janeiro, que apresentou os dados do fechamento do período epidemiológico da dengue no Paraná atinente ao calendário 2020/2021, bem como o conjunto das principais fragilidades em relação ao combate da enfermidade, que foram observadas e consignadas oficialmente pelos serviços de saúde, referentes aos eixos do Plano Nacional de Controle da Dengue (vigilância epidemiológica, controle vetorial, atenção à saúde, comunicação e mobilização e gestão) no estado. Adicionalmente, concitaram-se os membros do MPPR a acompanharem os indicadores de incidência e infestação, bem como a elaboração, pelos gestores, de seus Planos de Ação e de Contingência Municipal.

Os Planos de Ação e de Contingência têm o importante papel de organizar as respostas do Estado e dos municípios a depender do estagiamento da dispersão

---

<sup>1</sup> [Of. Circular nº 1/2022 – CAOP de Proteção à Saúde Pública](#)

Ref. dados sobre o combate à dengue no Paraná no período epidemiológico 2020/2021.

- Anexo I: [Plano de Ação Arboviroses 2021/2022](#)

- Anexo II: [Apresentações das Regionais de Saúde – Centro de Operações de Emergências \(COE\) em Saúde Pública da Secretaria de Estado da Saúde](#)



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Procuradoria-Geral de Justiça

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção à Saúde Pública

da doença em seus territórios, que será diferente nos períodos “não epidêmico” (que se subdivide em duas fases: com ou sem transmissão sustentada) e “epidêmico”.

No Paraná, a SESA elaborou o [Plano de Ação para o Enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya para o período epidemiológico 2021/2022](#), documento que delinea as responsabilidades dos entes municipal e estadual, com as correspondentes ações a serem executadas dentro de cada território, a depender da respectiva situação epidemiológica.

No contexto do Plano Estadual, destaca-se o sistema de monitoramento dos casos, que passou a ser o diagrama de controle, consistente na “representação gráfica da distribuição da média móvel por semana epidemiológica. O método utiliza os casos prováveis e casos confirmados, observados em um período habitualmente de 10 anos”. Embora esse modelo já seja indicado pelo Ministério da Saúde desde 2009, apenas agora foi possível implementá-lo no Estado, com o apoio da Universidade Estadual de Maringá, que automatizou as rotinas de cálculo e a geração dos boletins.

O mérito dessa nova abordagem é o de justamente considerar a série histórica como fator de verificação da ocorrência da dengue localmente. Essa observação documentada possibilita aos gestores e a nós do Ministério Público, visualizar de forma mais facilitada o comportamento da doença no município e executar antecipadamente, no que preveem seus Planos de Ação e de Contingência, as respostas adequadas à sua realidade



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Procuradoria-Geral de Justiça

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção à Saúde Pública

epidemiológica. Desse modo, para cada fase deverão ser indicadas, com base no Plano Estadual, ações específicas para o enfrentamento da dengue.

Todavia, ocasionalmente haverá municípios que não possuem rastreamento da série histórica necessária para a confecção do Diagrama de Controle. Assim, a análise restará restrita ao acompanhamento dos índices atuais de incidência e a evolução de casos em relação aos últimos dois anos epidemiológicos<sup>2</sup>.

## Sobre o diagrama de controle

Como mencionado, o diagrama de controle considera uma série histórica para a criação de gráficos a cada semana epidemiológica<sup>3</sup>, com a finalidade de incrementar a capacidade preditiva para antecipar respostas para o enfrentamento das causas prováveis do aumento da incidência do vetor e de casos da dengue. Para melhor compreender a metodologia alguns conceitos e indicações gráficas são relevantes:

- **período epidemiológico:** *“inicia-se na semana 31 (primeira semana de agosto) até a semana 30 (última semana de julho)”\**;
- **surto:** *“evento inusitado em saúde pública – há aumento acima do esperado na ocorrência de casos de evento ou doença em uma área ou entre um grupo específico de pessoas, em determinado período”\**;

2 SESA/PR. Informe Epidemiológico do município de Irati, semana 10-15.

3 Consulte o calendário epidemiológico 2022 para referência:  
<http://www.portalsinan.saude.gov.br/calendario-epidemiologico>



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Procuradoria-Geral de Justiça

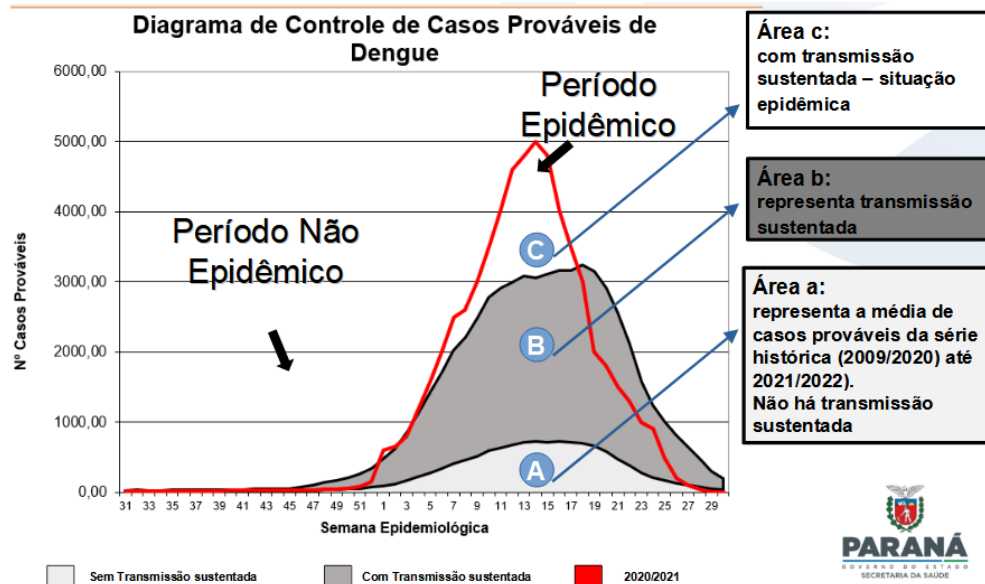
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção à Saúde Pública

- **endemia:** *“é a presença contínua de uma enfermidade ou de um agente infeccioso em uma zona geográfica determinada”\**; *“no Paraná, a dengue é endêmica com períodos epidêmicos e alternância anual no volume de casos, sendo observada uma tendência de epidemias mais importantes a cada ano.”\*\*\**
- **epidemia:** *“denominação utilizada em situações em que a doença envolve grande número de pessoas e atinge uma larga área geográfica”\**
- **transmissão sustentada ou comunitária:** *“são casos em que não é possível identificar as fontes de transmissão da doença. Esse tipo de transmissão sugere circulação ativa do vírus na comunidade”*; \*\*\*\*
- **casos notificados:** aqueles *“inseridos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN de todos os casos suspeitos de dengue em residentes no Estado do Paraná por semana epidemiológica em um determinado período”\*\**;
- **casos prováveis:** todos os casos notificados em pacientes residentes no Paraná e que não foram descartados para dengue, conforme registro nos campos do SINAN;\*\*
- **casos confirmados:** todos os casos notificados em pacientes residentes no Paraná e que foram registrados no SINAN com um dos seguintes campos: (1) dengue clássica; (2) dengue com complicações, (3) febre hemorrágica da dengue; (4) síndrome do choque da dengue; (10) dengue; (11) dengue com sinais de alarme e (12) dengue grave;\*\*
- **período não epidêmico ou pré-epidêmico:**
  - período de não ocorrência de casos (abaixo da linha inferior do gráfico); ou
  - em municípios em que a dengue é endêmica, o número de casos se apresenta dentro do limite esperado a partir do diagrama de controle (entre as linhas inferior ou superior do gráfico) e a transmissão não ocorre de forma sustentada;\*
- **período epidêmico:** ocorre quando a transmissão da dengue passa a ser sustentada e ultrapassa o limite máximo tolerado de casos (conforme representação gráfica – linha



superior).

FIGURA 1 - DIAGRAMA DE CONTROLE: FASES DA DENGUE REPRESENTADAS GRAFICAMENTE.



Fonte: SESA/PR, 2022.

Notas:

- Área A: representa a série histórica de casos de no mínimo 8 anos; para aumentar a sensibilidade da amostra são excluídos os anos com ocorrência de epidemias.
- Canal endêmico mostra o padrão regular da frequência dos casos, é composto, principalmente, pelas linhas:
  - limite superior (linha entre B e C): limiar epidêmico indica a frequência esperada máxima de casos em cada semana epidemiológica; representa o limite máximo/tolerado de casos, com base em cálculos estatísticos da série histórica.
  - limite inferior: nível de segurança, indica a frequência esperada mínima de casos em cada semana epidemiológica;\*\*\*\*\* no caso, representa a média móvel semanal / ano
- Linha na cor vermelha: representativa do período epidemiológico atual.
- Linha na cor vermelha: indicação de dados preliminares que podem sofrer alterações ao longo do período epidemiológico vigente.

**Para mais detalhes sobre o Diagrama de Controle:**

- veja a apresentação da SESA/PR (Anexo 1);
- assista ao vídeo instrutivo elaborado pelo CAOP (subdivido em quatro partes):
  - parte 1: [download](#) ou [assista online](#) (necessário login institucional);
  - parte 2: [download](#) ou [assista online](#)
  - parte 3: [download](#) ou [assista online](#)
  - parte 4: [download](#) ou [assista online](#)

Fontes:



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Procuradoria-Geral de Justiça

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção à Saúde Pública

\* SESA/PR. Diagrama de Controle: Interpretação e Plano de Contingência (apresentação de slides). Por Jociene Santana Pimental (DCDTV/CVIA/DAS/SESA-PR).

\*\* SESA/PR. Informe Epidemiológico – Arbovirose Dengue.

\*\*\* SESA/PR. Plano de Ação para o Enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya: período epidemiológico 2021/2022.

\*\*\*\* Fiocruz/Campus Virtual. Curso Manejo da Infecção Causada pelo novo coronavírus. Disponível em <https://mooc.campusvirtual.fiocruz.br/rea/coronavirus/modulo1/aula2.html>.

\*\*\*\*\* UNASUS. Curso de Especialização em Saúde da Família

Dada a suposta capacidade do diagrama de controle de facilitar a previsão de cenários - o que, a princípio, não ocorreria tão bem quando se utiliza exclusivamente os indicadores clássicos de incidência e infestação predial -, é previsto que sejam desencadeadas medidas para cada fase do ciclo epidemiológico, que devem estar descritas nos Planos de Ação (período não epidêmico – Fase Preparatória) e de Contingência (período epidêmico – Níveis de Respostas 1 e 2), conforme figura 2, na sequência.

Essas ações estratégicas atendem aos cinco componentes do Programa Nacional de Controle da Dengue: a) Vigilância Epidemiológica, b) Vigilância e Controle Vetorial, c) Atenção à Saúde, d) Gestão e e) Comunicação.



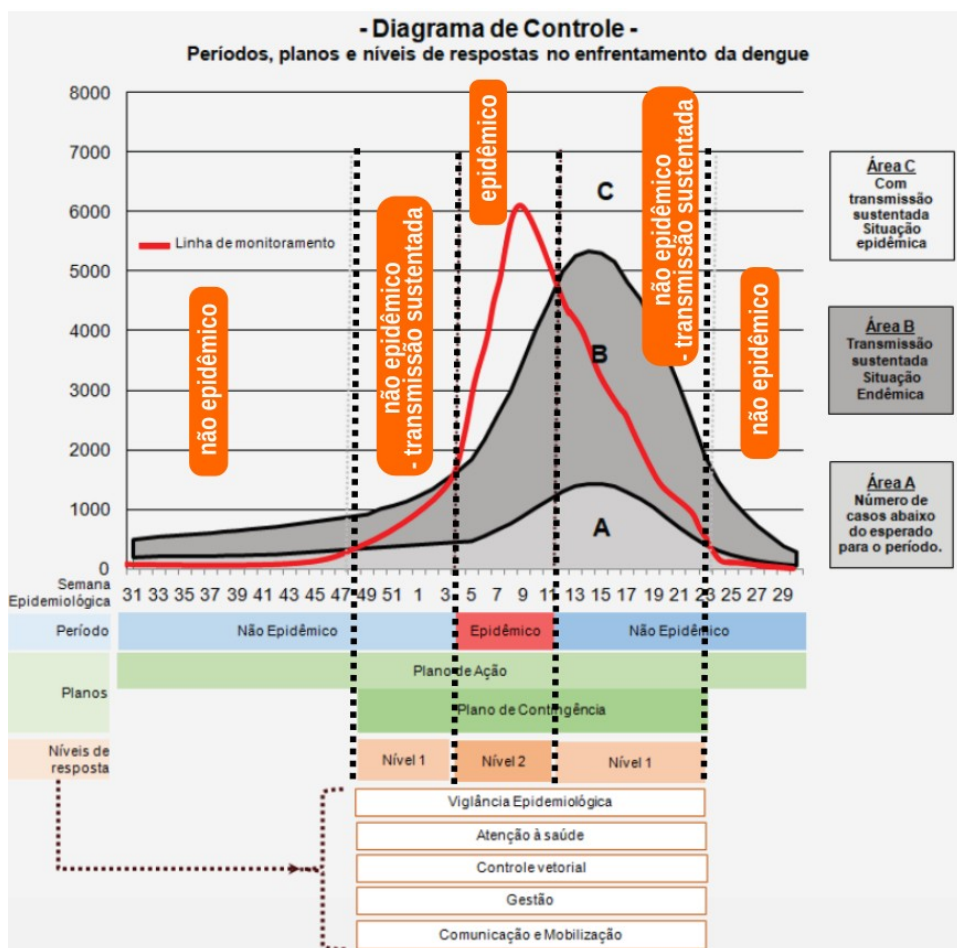
# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Procuradoria-Geral de Justiça

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção à Saúde Pública

FIGURA 2 – DIAGRAMA DE CONTROLE: PERÍODOS, PLANOS E NÍVEIS DE RESPOSTAS NO ENFRENTAMENTO DA DENGUE.



Fonte: Adaptado do Plano de Ação para o Enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya – período epidemiológico 2021/2022. SESA/PR.

Vislumbra-se, da análise da Figura 2, que a entrada ou saída de cada fase motivará a adoção de certas providências e conseqüente a ativação de determinado nível de resposta, 1 ou 2. Senão vejamos:



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Procuradoria-Geral de Justiça

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção à Saúde Pública

<b>Período</b>	Não epidêmico
<b>Fase</b>	Preparatória
<b>Instrumento norteador</b>	Plano de Ação
<b>Ações (exemplificativas<sup>4</sup>), conforme as Diretrizes Nacionais para o Controle da Epidemias de Dengue do Ministério da Saúde<sup>5</sup></b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacitações profissionais (assistência e controle vetorial);</li><li>- Promoção de integração entre as diversas secretarias e ou gerências locais;</li><li>- Organização de serviços (prever compra de insumos, pactuações na assistência, ações de vigilância laboratorial, epidemiológica e entomológica de rotina e elaboração do Plano de Contingência Municipal e organização de fluxos na assistência;</li><li>- Avaliar questões jurídicas e aprovação de projetos pelas câmaras legislativas para provimento de orçamento para despesas e ou contratações extraordinárias quando necessárias para o momento epidêmico;</li><li>- Ações de bloqueio oportuno de casos suspeitos, conforme orientações do manual, independentemente da realização de exames laboratoriais específicos.</li><li>- Entre outras.</li></ul>	

<b>Período</b>	Não epidêmico – Com transmissão sustentada
<b>Fase</b>	Nível de Resposta 1
<b>Instrumento norteador</b>	Plano de Contingência
<b>Ações (exemplificativas<sup>6</sup>), conforme as Diretrizes Nacionais para o Controle da Epidemias de Dengue do Ministério da Saúde<sup>7</sup></b>	
<b>Eixo Vigilância Epidemiológica</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Monitorar a circulação viral da dengue;</li><li>- Cumprir as estratégias para agilizar o fluxo das notificações de arboviroses ( tempo oportuno, e qualidade das informações);</li><li>- Fazer busca ativa de casos de dengue severa e óbitos junto à rede de atenção à saúde e garantir o</li></ul>	

4 A lista completa de ações previstas para o Paraná consta do Plano Estadual de Ação para o Enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya e seu respectivo plano de Contingência. Disponível em:

5 Disponível em:

[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes\\_nacionais\\_prevencao\\_controle\\_dengue.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_prevencao_controle_dengue.pdf)

6 A lista completa de ações previstas para o Paraná consta do Plano Estadual de Ação para o Enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya e seu respectivo plano de Contingência. Disponível em:

7 Disponível em:

[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes\\_nacionais\\_prevencao\\_controle\\_dengue.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_prevencao_controle_dengue.pdf)





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Procuradoria-Geral de Justiça

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção à Saúde Pública

envio de amostras para RT PCR de:

- 100% de amostras de casos suspeitos em gestantes, idosos, grupo C e D;
  - 100% dos casos suspeitos Chik. e Zika Vírus;
- Intervir nas localidades de vulnerabilidade (social, atenção à saúde e infraestrutura urbana).

### **Eixo Controle Vetorial**

- Realizar ações estratégicas para os bloqueios da transmissão e eliminação de criadouros;
- Busca de sintomáticos no raio de bloqueio;
- Intensificar as ações de educação em saúde e de visitas aos pontos estratégicos;

### **Eixo Atenção à Saúde**

- Reforçar a organização da rede de atenção (Atenção Primária à Saúde, Urgência e Emergência e Hospitais) para atendimento efetivo e oportuno dos casos suspeitos ou confirmados de febre chikungunya, dengue ou zika vírus;
- Disponibilizar e divulgar os protocolos e fluxos oficiais para o manejo clínico das arboviroses;
- Avaliar os serviços de saúde quanto: quantitativo de insumos suficientes para hidratação oral, possíveis locais para hidratação endovenosa e serviços de transporte para urgência e emergência.

### **Eixo Gestão**

- Intensificar a articulação da vigilância em saúde com a atenção em saúde, integrando suas atividades de maneira a potencializar o trabalho e evitar a duplicidade das ações;
- Intensificar as reuniões periódicas do Comitê Gestor Intersetorial, com representantes intersetoriais (defesa civil, limpeza urbana, infraestrutura, segurança, turismo, planejamento, saneamento, meio ambiente, educação etc), definindo responsabilidades, metas e indicadores de acompanhamento de cada área de atuação;
- Disponibilizar insumos, equipamentos necessários para atenção à saúde (hemogramas, hematócrito, entre outros).

### **Eixo Comunicação e Mobilização**

- Divulgar informações sobre a transmissão de dengue e mobilizar a população para executar as ações de controle;
- Mobilização em áreas prioritárias do município;
- Informar aos moradores os principais tipos de criadouros encontrados e sensibilizar e ou motivar participação popular e da sociedade civil organizada e ou entidades.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Procuradoria-Geral de Justiça

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção à Saúde Pública

<b>Período</b>	Epidêmico
<b>Fase</b>	Nível de Resposta 2
<b>Instrumento norteador</b>	Plano de Contingência
<b>Ações (exemplificativas<sup>8</sup>), conforme as Diretrizes Nacionais para o Controle da Epidemias de Dengue do Ministério da Saúde<sup>9</sup></b>	
<b>Eixo Vigilância Epidemiológico</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Intensificar todas as ações previstas no nível de resposta 1 (transmissão sustentada);</li><li>- Identificar as fragilidades e realizar correções necessárias;</li><li>- Intensificar a vigilância ativa dos casos graves e óbitos;</li></ul>	
<b>Eixo Controle Vetorial</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Intensificar todas as ações previstas no nível de resposta 1 (transmissão sustentada);</li><li>- Realizar estratégias para suprir as ações de bloqueio não efetivas;</li></ul> Articular com diversos atores para delinear ações para estratégias de controle ao vetor (ex.): <ul style="list-style-type: none"><li>• Recrutar equipe para apoio para o desencadeamento de ações para reduzir os índices de infestação predial</li><li>• Viabilizar equipe de borrifação para ampliar o bloqueio de transmissão nas áreas de maior incidência de casos.</li></ul>	
<b>Eixo Atenção à Saúde</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Intensificar as ações do nível de resposta 1 (transmissão sustentada);</li><li>- Reorganizar os serviços para atender o aumento da demanda para o atendimento (horário de funcionamento estendido, realocação ou contratação emergencial de recursos humanos, compra de insumos e medicamentos entre outros;</li><li>- Ver a necessidade de ampliar leitos de suporte ou intensivo, em situação de esgotamento da capacidade instalada;</li><li>- Entre outras.</li></ul>	
<b>Eixo Gestão</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Intensificar as ações do nível de resposta 1(transmissão sustentada);</li><li>- Gestão de RH, equipamentos e insumos;</li><li>- Articular com outras áreas para desencadear ações emergenciais de controle da dengue como: infraestrutura, educação, meio ambiente, forças armadas e sociedade civil organizada; vel estadual para intensificar ações;</li><li>- Entre outras.</li></ul>	

<sup>8</sup> A lista completa de ações previstas para o Paraná consta do Plano Estadual de Ação para o Enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya e seu respectivo plano de Contingência. Disponível em:

<sup>9</sup> Disponível em:

[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes\\_nacionais\\_prevencao\\_controle\\_dengue.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_prevencao_controle_dengue.pdf)



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Procuradoria-Geral de Justiça

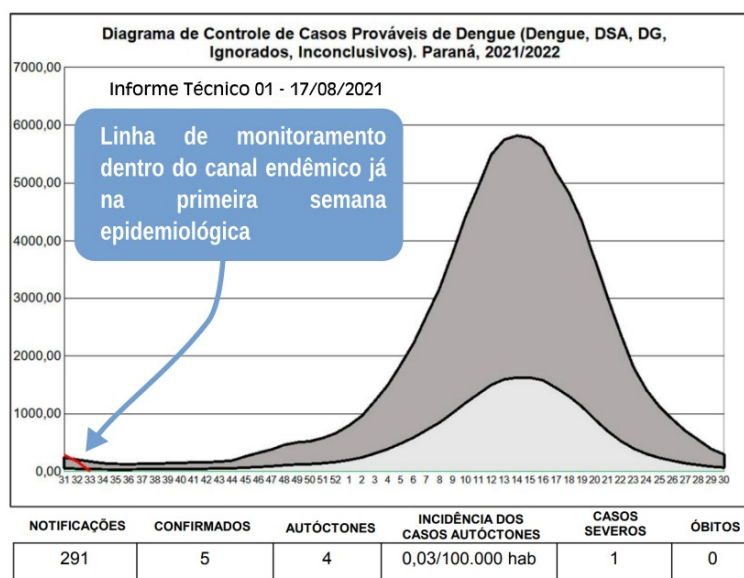
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção à Saúde Pública

## Eixo Comunicação e Mobilização

- Informação;
- Intensificar as ações do nível de resposta 1 (transmissão sustentada);
- Informar aos moradores os principais tipos de criadouros encontrados e sensibilizar e ou motivar participação popular e da sociedade civil organizada e ou entidades;
- Divulgar informações sobre a transmissão de dengue e orientar aos moradores o fluxo (porta de entrada) de atendimento para os pacientes suspeitos de dengue.

Para melhor compreensão acerca da metodologia estabelecida pelo órgão gestor estadual, observem-se as figuras 3 a 7 abaixo que apresentam a evolução dos casos da dengue no Paraná no presente período epidemiológico, com especial atenção ao repentino e abrupto incremento nas últimas semanas.

FIGURA 3 – DIAGRAMA DE CONTROLE: CASOS PROVÁVEIS DE DENGUE NO PARANÁ NO PERÍODO 2021/2022, SEGUNDO O INFORME TÉCNICO Nº 1.





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Procuradoria-Geral de Justiça

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção à Saúde Pública

FIGURA 4 – DIAGRAMA DE CONTROLE: CASOS PROVÁVEIS DE DENGUE NO PARANÁ NO PERÍODO 2021/2022, SEGUNDO O INFORME TÉCNICO Nº 18.

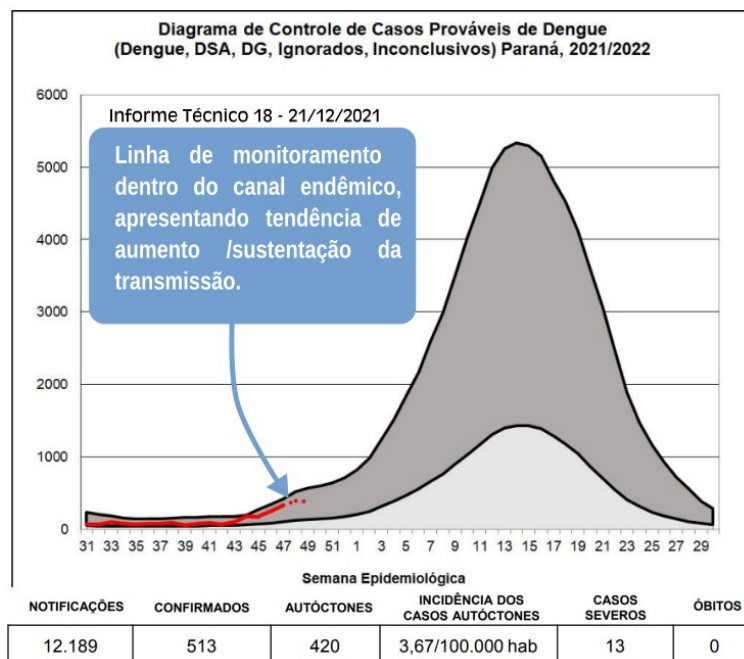
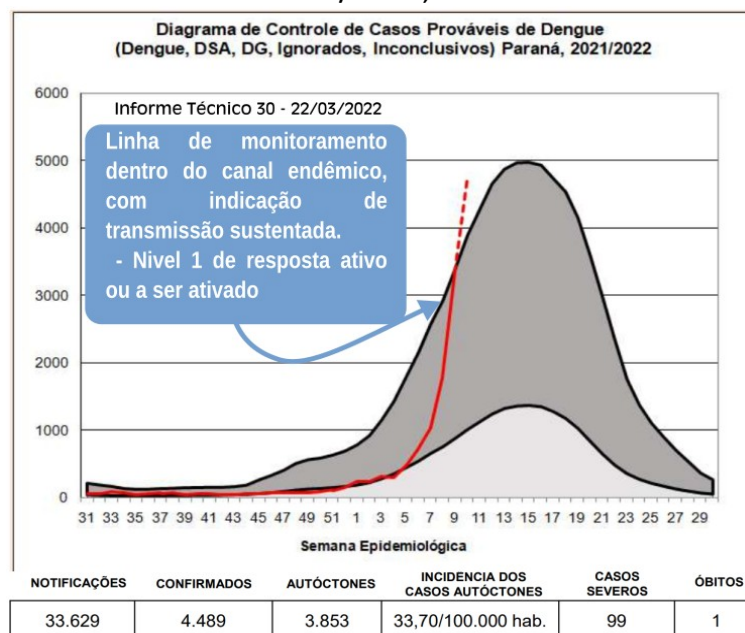


FIGURA 5 – DIAGRAMA DE CONTROLE: CASOS PROVÁVEIS DE DENGUE NO PARANÁ NO PERÍODO 2021/2022, SEGUNDO O INFORME TÉCNICO Nº 30.





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Procuradoria-Geral de Justiça

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção à Saúde Pública

FIGURA 6 – DIAGRAMA DE CONTROLE: CASOS PROVÁVEIS DE DENGUE NO PARANÁ NO PERÍODO 2021/2022, SEGUNDO O INFORME TÉCNICO Nº 34.

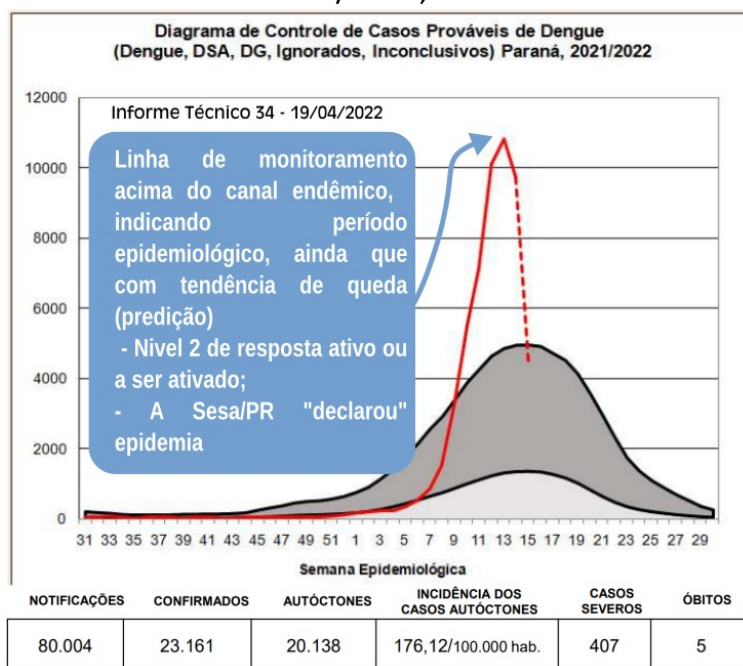
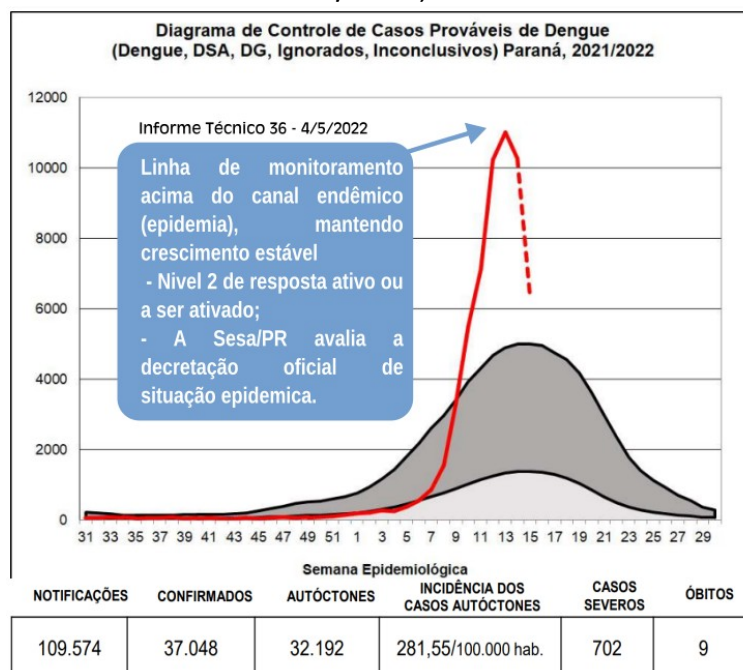


FIGURA 7 – DIAGRAMA DE CONTROLE: CASOS PROVÁVEIS DE DENGUE NO PARANÁ NO PERÍODO 2021/2022, SEGUNDO O INFORME TÉCNICO Nº 36.





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Procuradoria-Geral de Justiça

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção à Saúde Pública

A rápida inclinação da curva levou a SESA a declarar, no último dia 19/4, ainda que não “oficialmente” (uma vez que não foi publicado qualquer ato a respeito), situação de epidemia da doença<sup>10</sup>. Não obstante, em 27/4 foi sinalizado, por meio de contato feito pelo CAOP com o departamento de epidemiologia da mesma pasta, que, em razão das chuvas e intensificação do calor, era provável que o ato declaratório fosse finalmente expedido. Isto porque, espera-se, segundo as previsões dos especialistas, um incremento de 10% de infectados para próximos intervalos semanais a serem apurados.

Perceba-se, ademais, que, para agilizar a ativação dos gatilhos dos níveis de resposta previstas nos Planos Estadual e Municipais, o indicador adotado foi o de “casos prováveis”. A escolha se justifica, pois, a espera pela confirmação do número de infectados por meio de exames laboratoriais (que levam entre 7 a 10 dias para conclusão<sup>11</sup> em condições normais de demanda) pode impactar o cenário epidemiológico. Esse intervalo temporal prejudicaria, portanto, a adoção de medidas de combate à dengue em tempo oportuno.

---

10 Agência Estadual de Notícias. Com aumento de casos, Paraná declara epidemia de dengue. Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Com-aumento-de-casos-Parana-declara-epidemia-de-dengue>

11 Prazos descritos no Plano de Ação Estadual, no título que trata do “Sistema de Monitoramento Laboratorial” (pag.6/7).



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Procuradoria-Geral de Justiça

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção à Saúde Pública

## Situação Epidemiológica Atual no Paraná

Segundo o último Informe Técnico da SESA/PR, de 3/5/2022 os dados de dispersão da doença no Estado são alarmantes. No acumulado, são 37.048 confirmados, sendo 32.192 autóctones e incidência de 281,55/100 mil habitantes. Desses, 702 foram registrados como casos severos e, até o presente, nove óbitos. Já há notificação nas 22 Regionais de Saúde e em 374 dos 399 municípios.

Em vista da indicação da SESA em declarar oficialmente estado epidêmico da dengue, e até mesmo em razão da análise do diagrama de controle (figura 7), faz-se essencial que o MPPR atue de modo a tensionar junto aos gestores municipais de saúde para, em sendo pertinente, implementar ou intensificar os mecanismos e medidas previstas nos Planos Municipais de Ação e de Contingência para o enfrentamento da dengue, o que inclui o monitoramento e **controle vetorial, vigilância epidemiológica, ampliação da capacidade de atendimento à saúde da população**, dentre outras.

Nesse sentido, sugere-se à(o) Colega seja(m) instado(s) o(s) município(s) que integra(m) a sua comarca a informar(em), inicialmente, em prazo exíguo<sup>12</sup>:

- i. se elaborou seu Plano de Ação e de Contingência para o enfrentamento da dengue, em observância ao quanto contido no Plano Estadual;

---

12 Modelo em anexo (Anexo 2)



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Procuradoria-Geral de Justiça

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção à Saúde Pública

- ii. em caso da **existência** de tais Planos, em que fase se encontram (não epidêmica ou epidêmica) e qual o “Nível de Resposta” que está ativada;
- iii. se ainda **não** ativados os níveis de resposta, posto que ainda não se encontra na fase epidêmica, quais ações já foram e/ou estão sendo executadas, considerando o quanto sugerido no Plano de Ação do Estado, particularmente nas páginas 3 e 4 e o descrito no Plano de Ação Municipal;
- iv. se **ativado** um dos “Níveis de Resposta”, quais ações foram e/ou estão sendo executadas, considerando o quanto disposto no Plano de Contingência do Estado (Anexo I do Plano de Ação Estadual), referente às estratégias de nível I (páginas 33 a 35) e de nível II (páginas 36 a 37), bem como no Plano de Contingência Municipal.
- v. se a respectiva Regional de Saúde da SESA/PR está prestando as orientações e fornecendo o devido suporte material e técnico ao Município referente a cada estágio do enfrentamento da dengue, tal como posto no Plano de Ação Estadual.





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Procuradoria-Geral de Justiça

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção à Saúde Pública

Mostra-se oportuno, outrossim, a participação do controle social no monitoramento das ações desencadeadas pelo gestor municipal. Nesse sentido, sugere-se oficiar ao Conselho Municipal de Saúde<sup>13</sup> questionando sobre seu acompanhamento acerca dos Planos de Ação e de Contingência e sobre a implantação das ações específicas previstas no município para o enfrentamento da dengue.

Para mais informações, consulte a página do CAOP Saúde sobre a Dengue: <https://saude.mppr.mp.br/pagina-1198.html>

Permanecendo à disposição, ratificamos-lhe nossa expressão da mais elevada consideração.

**MARCO ANTONIO TEIXEIRA**  
PROCURADOR DE JUSTIÇA

**DANIEL PEDRO LOURENÇO**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

**MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA

---

13 Modelo em anexo (Anexo 3)